



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO N.º 1292/2019

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA 2019/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE JAPORÁ/MS”.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
JORNAL: *Diário Oficial dos Municípios - MS*
EDIÇÃO: *N.º 2410 Pg. 47*
EDITADO EM: *08/10/2019*

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 3º, Art. 4º e Art. 5º do Decreto nº. 1.090 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros da mesa diretora para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para a gestão de 2019/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica o conselho assim composto:

Representantes Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Sonia Nara Pestana	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Roseni Martins da Silva	Secretaria Mun. de Saúde
Fernanda Godói Barros	Secretaria Mun. de Educação
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Micaela Welter dos santos	Secretaria Mun. de Assistência Social e Habitação
Silvia Rolon Pelози	Secretaria Mun. de Saúde
Erlaine Pereira Coutinho	Secretaria Mun. de Educação

Representantes não Governamentais:

Nome dos Titulares	Órgão que representa
Lindinalva de Lima Silva	Trabalhador da Área
Elenice Mendes Ramos	Clube de Mães Japorá
Kinberlyn Thaina Braga	Usuária
Nome dos Suplentes	Órgão que representa
Zilda Pereira	Trabalhador da Área
Madalena Cardoso	Clube de Mães Japorá
Lucimara Dias de Souza	Usuária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

Art. 3º - A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, fica assim composta:

MESA DIRETORA

Presidente: Sônia Nara Pestana

Vice-Presidente: Elenice Mendes Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Sandra Fleita Gervin – formação Ciências biológicas

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DIAS SEIS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal